



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 242/2018

Designa Servidora Para o Serviço de
Informação ao Cidadão – SIC.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 14 da Lei Municipal Nº 1.137, de 17 de Abril de 2012, que Regula o Acesso à Informação no Âmbito do Município de Nova Ramada, **DESIGNA** a Servidora Sueli Kublik Rodrigues para responder pelos serviços pertinentes ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC do Município de Nova Ramada.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Fica revogada a Portaria Nº 152, de 24 de Junho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de Setembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração